



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 223, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da 31ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2025, em convênio com a Associação Comercial e Industrial de Luziânia - ACIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da 31ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2025, em convênio com a Associação Comercial e Industrial de Luziânia - ACIL.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I. Gabinete do Prefeito Municipal:

Presidente: DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/MF 612.561.961-34.

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Membro: LEANDRO DE MELO VIEIRA, CPF/MF 635.733.181-34.

Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

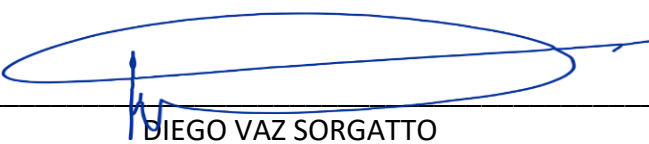
I. Acompanhar e avaliar todas as atividades relacionadas à organização e realização da 31ª EXPOAGRO – LUZIÂNIA 2025;

II. Propor melhorias e alterações necessárias para o bom andamento do evento;

III. Garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao evento, desde a execução até a prestação de contas final.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA